



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 211/2024

Processo: 23102.004774/2022-81

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Ciência da Informação/Teoria da Informação. (Edital nº 54/2023)**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto - A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciência da Informação/Teoria da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **23 de outubro de 2024**.

JERFFERSON Assinado de forma digital
SEVERINO por JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:753200457 MAIA:75320045700
00 Dados: 2024.09.17
15:06:46 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente

gov.br PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 17/09/2024 19:57:07-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024


José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

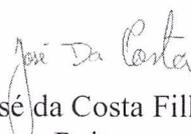
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciência da Informação/Teoria da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004774/2022-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **23 de outubro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciência da Informação/Teoria da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704